

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 172, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Comunicação via e-mail da Coordenação GT Cofen Desafio Nursing Now Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Conselheira Presidente do Coren-AP **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**, para participação da Oficina Fortalecimento de Lideranças de Enfermagem, no dia de 30 de agosto de 2023, em Belém-PA.

Art. 2º. Para o cumprimento desta atividade finalística os acima designados farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário